



## Câmara Municipal de Presidente Alves

"Vereador Sebastião Claviso"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves/SP CEP: 16670-576

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Telefones: (014) 3587-1247

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

**AUTÓGRAFO N. 007/2022**

**Projeto de Lei n. 007/2022**

**De 19 de janeiro de 2022.**

**De autoria do Poder Executivo**

**Aprovado em Sessão Extraordinária, datada de 24/01/2022, por unanimidade.**

MUNICIPIO DE  
PRESIDENTE ALVES

SECRETARIA

Protocolo N.º 018/22

Data 25/01

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 10 do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados ao Fundo Municipal de Saúde para manutenção de despesas do SUS nas unidades básicas de saúde do Município, a ser alocado nas seguintes dotações:

**Local:** 0205 - Serviços de Saúde

**Órgão:** 020501 - Sistema Unificado de Saúde - SUS

**Func.:** 10.301.0023.2059.0000 - Manutenção de Despesas SUS-UBS

**Categ.:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Adicional Especial será através de repasse da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 25 de janeiro de 2022.

  
REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO  
Presidente